



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO OPERÁRIO DE MAFRA.

Pelo presente **Termo de Colaboração** que fazem o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr. **EMERSON MAAS**, Prefeito Municipal, doravante denominada “Contratante”, e, de outro lado **ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO OPERÁRIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.196.015/0001-56, com sede na Rua São João Maria, nº 332, Vila Ferroviária, Mafra/SC, CEP 89.300-116, neste ato representado pelo sr. **EDMAR HEILER**, doravante chamada de “Contratada”, resolvem realizar a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 010/2023 e ao Plano de Trabalho, formalizado em 26 de junho de 2023, mediante os seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração 010/2023 possui vigência adstrita ao Exercício de 2023;

“**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO** - O presente Termo de Colaboração possui por finalidade o custeio das despesas de execução 2023, tendo o início de sua vigência em abril de 2023 vigorando até **31 de dezembro de 2023**”.

CONSIDERANDO a solicitação de adequação de pagamentos, formulada pela entidade a esta municipalidade, através do Memorando 1Doc nº 10.095/2023, em 27/09/2023, na qual esclarece que o motivo da solicitação refere-se às dificuldades financeiras enfrentadas pelo clube e despesas urgentes que precisam ser sanadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Federico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

CONSIDERANDO Parecer favorável emitido pelo Gestor da parceria em questão, através do Despacho nº 7 do Memorando nº 10.095/2023 (1Doc), em que concorda com o pedido de antecipação, levando em conta o papel social e a situação econômica e financeira da instituição, desde que cumpra na íntegra o objeto da parceria, que deu origem à parceria;

Fica autorizado por meio desta Apostila o pagamento antecipado das 2 (duas) parcelas vincendas do Termo de Colaboração 010/2023 no mês de Outubro/2023 de forma única, devendo prestar contas das parcelas antecipadas normalmente dentro do prazo estipulado no Decreto nº 4.013/2017.

Devido ao remanejamento de parcelas, se faz necessário um ajuste no item 4.2 do Plano de Trabalho (pág.12) vinculado ao Termo de Colaboração nº 010/2023, que prevê a aplicação dos recursos financeiros da parceria, promovendo assim, uma melhor adequação relacionada à destinação dos recursos inicialmente projetados, conforme segue:

4.2. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Parceria

Onde se lê:

Especificação	Valor (R\$)
Inscrição 1ª divisão	4.000,00
Inscrição Copa Santa Catarina	4.000,00
Salário Comissão Técnica	6.000,00
Salários Atletas	10.500,00
Arbitragem	9.800,00
Seguranças	3.500,00
Material Esportivo	6.000,00
Registro - Atletas e Transferências	6.200,00
Moradia dos atletas (Aluguel)	3.000,00
TOTAL	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Federico Heyse, nº 1386 – Alto de Mafra– Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

Leia-se:

Especificação	Valor (R\$)
Inscrição 1ª divisão / Copa	15.700,00
Salário Comissão Técnica	4.000,00
Salários Atletas	7.500,00
Arbitragem	9.800,00
Registro - Atletas e Transferências	13.000,00
TOTAL	50.000,00

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento.

Mafra/SC, 03 de outubro de 2023.

Emerson Maas
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Associação Clube Atlético
Operário de Mafra
EDMAR HEILER
CONTRATADA

Adriano José Marciniak
Secretário Municipal de Administração

Crisley Maria Fuchs Valério
Secretária Municipal de Fazenda
e Planejamento

Jamine Emmanuelle Henning
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores

OAB/PR 89.863



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51E4-70EC-530C-65E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAMINE EMMANUELLE HENNING (CPF 032.XXX.XXX-40) em 03/10/2023 16:22:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 03/10/2023 17:14:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 03/10/2023 19:12:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISLEY MARIA FUCHS VALERIO (CPF 036.XXX.XXX-52) em 06/10/2023 14:22:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BRUNKEN FLORES (CPF 088.XXX.XXX-00) em 06/10/2023 16:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/51E4-70EC-530C-65E9>